



PORTARIA Nº 5.075/2026

Designa novos membros para compor a Comissão Técnica de Evolução Funcional, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os novos membros para constituir a Comissão Técnica da Evolução Funcional, conforme disposto no art. 25 e seguintes da Lei Municipal nº 2.927/2008:

Suely Fossi Nascimento – Presidente

Representante da Secretaria Executiva de Administração

Rafael Nicácio Viana - titular

Marília Angélica Dias de Souza Simões - suplente

Representante da Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento

Venina Isabel Ferreira Souza – titular

João Batista Pereira Azevedo - suplente

Representante da Secretaria Executiva de Saúde

Silmara Aparecida Andrade Azevedo Silveira – titular

Jean Fabrinio da Silva – suplente

Representante da Secretaria Executiva de Educação

Rafael Pires de Azevedo – titular

Roseni Nunes Ribeiro do Valli – suplente

Representante da Procuradoria Municipal

Cristina Celi Rezende de Oliveira - titular

Laelio de Souza – suplente

Representante do SISPM



Humberto de Oliveira Martins – titular
Emerson da Rocha Curty – Suplente

Art. 2º - A Comissão de acima designada deverá proceder os trabalhos no prazo e forma prevista na Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.498/2022.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 07 de maio de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 07/05/2026 15:19:38 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 07/05/2026 10:36:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/05/2026 15:19:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-70T5T5>